



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 140 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4269/2021
Data: 06/07/2021 - Horário: 13:30
Legislativo - IND 140/2021

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A
POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA
ENTRE A ENTRADA E SAÍDA DO ESTACIONAMENTO DO
SUPERMERCADO LOCATELLI, NA RUA CÔNEGO JOÃO
GUILHERME, CENTRO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de uma lombada entre a entrada e saída do estacionamento do Supermercado Locatelli, na Rua Cônego João Guilherme, centro de Marilândia ES.

A solicitação se faz necessária devido ao risco de acidentes, causado pela alta velocidade de condutores de veículos, no cruzamento Rua Cônego João Guilherme com a Rua Luiza Spadetto Calimam.

Marilândia/ES, 05 de julho de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	13/07/21	Douglas Badiani
em	07/07/21	Presidente